

Moção: Pela criação de um Estatuto de Estudante Investigador no Ensino Superior Português

Um dos pressupostos da implementação do Processo de Bolonha no Ensino Superior europeu, no que à investigação diz respeito, foi a promoção de programas integrados de estudo, formação e investigação nas Instituições de Ensino Superior, bem como o da promoção de programas de mobilidade neste aspeto.

Este pressuposto assenta na indissociabilidade entre o ensino e a investigação e na necessidade de aliar o avanço científico à transmissão de conhecimento.

Nessa perspetiva, é visto como vantajoso para a valorização científica e profissional que os estudantes se dediquem à produção de conhecimento científico como parte da sua experiência no Ensino Superior e se associem a projetos neste âmbito, tanto na prossecução do plano de estudos do curso que frequentam como fora dele, dando cumprimento ao princípio de maior liberdade e autonomia do estudante na transmissão e produção de conhecimento que é basilar no que ao Processo de Bolonha concerne.

De facto, são crescentes as oportunidades que existem para os estudantes se envolverem em projetos de investigação em Portugal além do preconizado nos cursos que frequentam, em parte devido à dinamização de programas por parte das estruturas de representação estudantil com este fim e da abertura por parte de investigadores a que tal aconteça.

Contudo, não existe no nosso país um enquadramento legal favorável a essa possibilidade, nomeadamente pelo facto de não se tratar de uma atividade do âmbito laboral, não podendo os estudantes-investigadores beneficiar de qualquer estatuto especial no seu exercício, tornando difícil a conciliação da mesma com as atividades letivas.

Nesse sentido, vêm as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas Ordinário realizado nos dias 10 e 11 de Junho em Viana do Castelo, propor a criação de um estatuto especial de Estudante Investigador que abranja os estudantes que realizem investigação de forma regular e continuada, de acordo com os critérios definidos nos Descritores de Dublin para o trabalho em investigação, que não esteja diretamente contemplada no seu plano de estudos (i. e. os Trabalhos Finais de Mestrado). Este estatuto deve incluir critérios mínimos de forma transversal, podendo as Instituições de Ensino Superior, no âmbito da sua autonomia,



definir outras metas à semelhança de outros estatutos especiais, privilegiando e possibilitando o acesso a esta ferramenta de valorização curricular, profissional e científica a mais estudantes do Ensino Superior português.

Acresce ainda a integração da presente proposta na temática do Estatuto do Estudante do Ensino Superior, de acordo com a reivindicação do movimento associativo nacional.

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Endereçada a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Grupos Parlamentares